

EDITAL Nº 06/2023

A COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA – CEO do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares, constituída na forma da Resolução nº 007/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boquim/SE, **CONVOCA** todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE.

1. A eleição ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 08h00min às 17h00min, no(s) local(is) abaixo relacionado(s):

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES ELEITORAIS	
	CRIADAS	AGRUPADAS
Colégio Estadual Cleonice Soares da Fonseca.	1	22, 23, 43, 44, 45, 46, 131, 176, 177.
	8	178, 179, 188, 193, 200, 190, 204.
Colégio Estadual Severiano Cardoso.	2	14, 19, 20, 21, 182, 191.
	3	35, 36, 85, 89, 90, 108, 154.
Escola Municipal Dep. Joaldo Barbosa.	4	15, 16, 17, 18, 40, 113, 153, 163.
	5	41, 42, 105, 121, 157, 174, 189.
Escola Municipal Maria da Glória Barreto de Andrade.	6	114, 118, 136, 159, 210.
Escola Municipal Dep. Lourival Baptista.	7	29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39.
Escola Técnica Profissional Maria Fontes de Faria (Dª Marieta).	9	13, 24, 25, 26, 27, 28, 92, 95, 109, 128, 150.
Escola Municipal Geminiano do Nascimento Fonseca.	10	126, 127, 140, 141, 172, 192.
Escola Municipal Josefina Nogueira Soares.	11	115, 125, 175, 213.

- 1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município e devidamente cadastrados na Justiça Eleitoral até o dia 03 de julho de 2023;
- 1.2. O voto é facultativo para todos, entretanto, exortamos o comparecimento dos eleitores a esse ato democrático e tão importante para Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do nosso Município;
- 1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu **título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;**
- 1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato;
- 1.5. Não será permitido o voto por procuração.

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

ORDEM	Nº DE URNA	NOME DE URNA
1	101	DJENAL DA LOCADORA
2	111	ALISSON BONFIM
3	112	DENILDES
4	113	JOÃO DE ZIZI
5	115	GILZA DAMASCENA
6	122	ALINE LEITE
7	123	DAYSE DE ALEXANDRE BARBOSA
8	133	IVONICE
9	144	DIÓGENES SIMÕES

R

CMDCA
Conselho Municipal de Direito
da Criança e Adolescente

10	155	DITA DA MPB
11	177	EVANDRO VIEIRA

Boquim/SE, 12 de setembro de 2023.



Priscila Ribeiro do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral Organizadora